

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.697/2023**

**Aprova para credenciamento o CMEI
Gente Miúda, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.190/2023 (Processo E-docs nº. 2023-BX75H/CEE-ES nº. 612/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Gente Miúda, situado na Rua Coronel Borges, s/nº., Distrito da Prata dos Baianos, município de Ecoporanga, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 1991.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 1991.

Vitória, ES, 12 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação